



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 10  
JML

OFÍCIO N° 822 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2025, originário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari e do Deputado Nilton Franco apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

R E C E B E M O S

Em 03/07/25

Marcileide